



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 2 - TRE-MA/MES

GAME DO MESÁRIO(A) 2024 (Versão retificada)

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), no uso de suas atribuições e com o objetivo de promover maior engajamento dos(as) participantes no estudo do Manual do Mesário (Eleições 2024), incentivar maior participação nos treinamentos ofertados e promover a valorização dos mesários(as), divulga as regras para a realização do “Game do Mesário(a) 2024”.

1. OBJETIVO

O “Game do Mesário(a) 2024” tem como finalidade incentivar o estudo do Manual do Mesário(a), reconhecer e premiar o empenho e a dedicação dos(as) mesários(as) que atuarão nas eleições de 2024, através de uma competição baseada em conhecimentos e experiências relacionadas à função eleitoral.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar do “Game do Mesário(a) 2024” todos os mesários(as) que:

- 2.1 Tenha sido convocado(a) para trabalhar como mesário nas Eleições de 2024;
- 2.2 Estejam devidamente cadastrados no sistema do TRE-MA oficial do “Game do Mesário 2024”;
- 2.3 Realizem a inscrição e participação conforme as normas estabelecidas neste edital.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos vencedores(as) será baseada nos seguintes critérios:

- 3.1 Maior pontuação na prova objetiva:** O desempenho na prova objetiva do game será o principal critério de seleção.
- 3.2 Preenchimento do [formulário de avaliação](#)** de treinamento de mesário(a)- Eleições 2024.
- 3.3 Maior tempo de trabalho na função eleitoral:** O tempo de serviço como mesário(a) será considerado em caso de empate na pontuação.
- 3.4 Maior idade:** A idade será utilizada como critério de desempate, se necessário.

4. DA PROVA OBJETIVA

O teste será realizado na plataforma moodle e conterá 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo:

- 5 (cinco) questões com peso de pontuação 2 (dois);
- 10 (dez) questões com peso de pontuação 4 (quatro)
- 5 (cinco) questões com peso de pontuação 6 (seis)

5. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Premiação Geral Estadual: Os três mesário(as) com a maior pontuação geral no Estado serão premiados, além do certificado, com os seguintes prêmios:

- 1ª Lugar : 1 (um) Notebook
- 2ª Lugar: Bate-e-Volta: saída de São Luís (MA) com destino a Santo Amaro (MA), retornando a São Luís (MA) no mesmo dia, após o pôr-do-sol. Inclui transfer + passeio em Andorinha/Betânia, para até 4 pessoas (não incluso alimentação).

3ª Lugar : Um capacete para moto.

Premiação por Zona Eleitoral: Os três mesários(a) com as maiores pontuações, por zona eleitoral, receberão certificados personalizados e de agradecimento pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral. Os certificados serão entregues no dia da audiência de diplomação de cada eleitoral.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições e o período de realização do teste “game” estarão disponíveis no canal do mesário no site do TRE-MA, acessível através do endereço: <https://www.tre-ma.jus.br/servicos-eleitorais/mesario>. As inscrições poderão ser realizadas no período de **23 de setembro a 05 de outubro de 2024**.

7. REALIZAÇÃO DO TESTE

O teste do “game” será realizado no mesmo canal de inscrições, entre **23 de setembro e 05 de outubro de 2024**. O acesso ao jogo será permitido somente dentro deste período.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o(a) mesário(a) que:

- 7.1 Que ultrapassar o tempo estabelecido para finalização da prova objetiva;
- 7.2 Que não concluir a prova objetiva e não obter do sistema a informação de finalização do teste; e
- 7.3 Que não tenha efetivado sua participação nos trabalhos eleitorais no dia da convocação (Eleição).

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no canal do mesário no site do TRE-MA no dia **21 de outubro de 2024**. A lista com os vencedores será publicada conforme as categorias de premiação mencionadas.

A zona eleitoral dos(as) mesários(as) ficará responsável por manter contato com os vencedores(as) e informar sobre a data de entrega dos certificados e prêmios.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) mesários(as) deverão estar atentos aos prazos e instruções disponíveis no site do TRE-MA para garantir a participação e a pontuação.

Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento deve ser direcionada ao suporte disponível no canal do mesário no site do TRE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pela presidência deste Tribunal.

São estas as disposições, que entram em vigor na data de sua publicação.

São Luís, [Data de Publicação]

José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA

Paulo Sérgio Velten Pereira

Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Em 05 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 05/09/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 05/09/2024, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2267641** e o código CRC **B053A903**.

0014465-74.2024.6.27.8000 2267641v5